

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 485



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Saúde .....	7
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	12
Comunicados .....	12
<b>Saae Ambiental</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Outros Atos</b> .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.308**  
**De 28 de agosto de 2023**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.730, de 03 de janeiro de 2022”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.730, de 03 de janeiro de 2022, que designou a senhora **ROBERTA LUCIA BUENO ZUCATO**, RG nº 17.895.909 e CPF/MF nº 120.428.858-5, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de agosto de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.309**  
**De 28 de agosto de 2023**

***“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o senhor **BENEDITO ANTONIO ROSSI PAROLIM**, RG nº 10.316.448 e CPF/MF nº 539.296.838-49, SERVENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta municipalidade por prazo indeterminado, nos termos do Ofício nº 197/2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de agosto de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13310/2023****De 28 de agosto de 2023**

***“Dispõe sobre contratação de servidor público”***

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA FARIA**, RG nº 42.522.017-5 e CPF/MF nº 07186391621, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de agosto de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.311**  
**De 1º de setembro de 2023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, a servidora municipal **ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO**, para responder pela função gratificada de Responsável pela Fase III do Sistema AUDESP e gestão do e-Social desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.312**  
**De 1º de setembro de 2023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **FERNANDO LEME DE PAULA GODOY**, para responder pela função gratificada de Responsável pela Fase I do Sistema AUDESP e Gestão do SIAFIC desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.313**

**De 1º de setembro de 2.023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, a servidora **PRISCILA CRISTINA SMECELLATO**, para responder pela função gratificada de Responsável pelas Contas de Receitas Municipais desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.314**

**De 1º de setembro de 2.023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, a servidora municipal **SUELEN LINS BELLINI**, para responder pela função gratificada de Responsável pelo CDHU desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.315**

**De 1º de setembro de 2.023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS**, para responder pela função gratificada de Responsável pela Fase II do Sistema AUDESP e Coordenação do SIAFIC desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.316**

**De 1º de setembro de 2.023**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **WALLACE DAS CHAGAS MATIAS**, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção de

Convênios desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.317**

**De 1º de setembro de 2.023**

**"Dispõe sobre designação de Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação"**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666/93, cominada com a Lei nº 10.520/02 e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - NOMEAR** para atuarem em procedimentos licitatórios nas modalidades "Pregão", "Concorrência Eletrônica" e "Diálogo Competitivo" que a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia realizará durante o exercício de 2023.

**I - PREGOEIROS**

CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES  
RODRIGO FELIPE QUIRINO  
WELLINGTON BARRETO  
WELLINGTON BRAZ DALONSO

**II - EQUIPE DE APOIO**

DIDEROT CAMARGO NETTO  
GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV  
JOSÉ RAFAEL GODOI DE SOUZA  
MISAEEL DIAS GOMES FILHO  
PRISCILA COMUNE FIORI  
WALLACE DAS CHAGAS MATIAS  
WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

**III - AGENTE DE CONTRATAÇÃO (Exclusivo Lei nº 14.133/2021)**

GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV  
RODRIGO FELIPE QUIRINO

**ART. 2º** - De acordo com o Artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 3.416, de 29 de agosto de 2023, não é vedada a nomeação de servidor efetivo que esteja ocupando cargo em comissão, ficando apenas impedido da concessão do direito no recebimento da gratificação.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de setembro de 2.023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13318/2023**  
**De 01 de setembro de 2023**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI**, RG nº 33.221.859-4 e CPF/MF nº 32766987819, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, para exercer o emprego público de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de setembro de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**Outros atos oficiais**

**Convite para Audiência Pública Presencial e Virtual**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Convite para a audiência pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para 2024.**

**Considerando** que, a Lei Orçamentária anual é o planejamento de curto prazo o qual estabelece valores para as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro;

**Considerando** que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos e orçamentos;

**CONVIDAMOS**

A população em geral a participar das audiências públicas presenciais e virtuais da elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de **2024**.

As audiências públicas serão realizadas na Prefeitura Municipal, Rua Profª Carolina Froes, 321 e transmitidas ao vivo e simultaneamente pela página oficial da Prefeitura no Facebook, nos **próximos dia 14/09/2023 (quinta-feira), às 19h e 28/09/2023 (quinta-feira) às 19h.**

As audiências públicas poderão ser acompanhadas pela *internet*:

Pelo Facebook: [www.facebook.com/ Prefeitura de Águas de Lindóia](http://www.facebook.com/Prefeitura de Águas de Lindóia)

**GILBERTO ABDU HELOU - Prefeito Municipal**  
**Horários das Execuções das Orientações Preventivas: 18h45**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos móveis de escritório, escolares e hospitalares para uso das Secretarias de Saúde e Educação, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **05/09/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **19/09/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **19/09/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

O EDITAL se encontrará disponível de: **05/09/2023 à 18/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos pneus e afins para uso da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **06/09/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **21/09/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **21/09/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

O EDITAL se encontrará disponível de: **06/09/2023 à 20/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO N.º 119/2023  
EDITAL N.º 071/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023  
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE**

**MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**OBJETO: Aquisição de diversos insumos alimentícios visando a complementação da alimentação escolar do município, com Recursos do PNAE x PMAL, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**

**VALOR: R\$ 12.792,60 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 22.206.847/0001-60**

**CONTRATADA: DA AMORA POESIA TÊXTIL EIRELI LTDA**

**VALOR: R\$ 74.137,20 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**CNPJ: 37.510.354/0001-96**

Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**Prefeito Municipal**

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala dos Conselhos, situada na rua Carolina Fróes Mendes, nº 321, Centro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme edital publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 44, da Edição nº 460, de 16 de junho de 2023. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros Titulares: Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Larissa Casqué Rodrigues, Janaína de Souza Pirani, Maria do Carmo Silva e Dione Antonia Medeiros Borges Pereira. Presente se encontrava a Conselheira Suplente Sabrina de Azevedo e Souza Neto. Justificaram ausência os Conselheiros Eliel Marcos Fernandes, Iliane Aparecida Alves e Cíntia de Souza. Participaram da Reunião como convidadas: Araci Aparecida Cardoso Pinto, Ana Paula Mhirdauí Sanches e Sueli Aparecida Souza Bertholini. A Lista de Presença integra a presente Ata. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS, a Presidência Interina foi exercida pela Vice-Presidente do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Diante da ausência justificada do Secretário Executivo à Reunião, a Presidente Interina do CMS convidou a Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira para secretariar a Reunião, a qual aceitou o encargo. Em seguida a Presidente Interina do CMS iniciou os trabalhos acompanhando os itens pautados. **I-** A Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde realizada em 31 de maio de 2023 foi lida integralmente, não sendo feita nenhuma observação ou correção e, portanto, aprovada pela unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. **II-** A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, também ocorrida em 31 de maio de 2023, foi lida e aprovada sem correções pela unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. A Presidente Interina do CMS observou que o Presidente do Conselho, juntamente com o Secretário Executivo, assinam as Atas, sendo que sua aprovação se dará através da Lista de Presença da Reunião, fidelizando a mesma. **III-** Em seguida a Presidente Interina do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, a qual, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, comunicou sobre indicações para utilização de recursos financeiros provenientes da Portaria do Ministério da Saúde nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços de saúde. A Dra. Teresa explicou que essa Portaria trata de Emendas sobre a distribuição de recursos via Deputados, onde os Municípios se inscrevem, porém sem a certeza do recebimento desses recursos. **IV-** Na sequência a Conselheira Miriam apresentou as informações quanto à aplicação do Piso Nacional da Enfermagem nos estabelecimentos de saúde do Município. A Dra. Teresa explicou que quando o recurso federal chegar será repassado aos profissionais da enfermagem, e quando cessar, provavelmente terá sua continuidade realizada pelo Município. **V-** Em seguida a Conselheira Miriam apresentou informações sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município para aplicação em ações e serviços de saúde. Relacionou os recursos estaduais recebidos desde o início do presente ano, sendo eles: R\$4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) para custeio – Glicemia; R\$37.816,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais) para custeio – Atenção Básica; R\$14.604,00 (catorze mil, seiscentos e quatro reais) para custeio – Quali Mais; R\$2.607,00 (dois mil, seiscentos e sete reais) para custeio – Dose Certa. Em seguida relacionou os recursos federais recebidos desde o final de abril de 2023 até a presente data, sendo eles: Em abril de 2023: R\$118.528,68 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para custeio em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC. Em maio de 2023: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$150.343,09 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

nove centavos) para Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; R\$10.655,10 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$93.569,68 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada; 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para Atenção Primária – Agente Comunitário de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância em Saúde; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária. Em junho de 2023: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$150.343,09 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos) para Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Incremento Temporário ao Custeio de Serviços e Assistência Hospitalar e Ambulatorial; R\$93.569,68 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada; R\$10.930,81 (dez mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para Atenção Primária – Agente Comunitário de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância em Saúde; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária. A Planilha referente à apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros. **VI-** Em seguida a Presidente Interina do CMS passou a palavra à Enfermeira Ana Paula Mhirdauí Sanches, a qual apresentou os dados do “Dia D” das Campanhas de Vacinação contra Influenza e contra Covid-19, ocorridas no dia 29 de abril de 2023. Esclareceu que nessa iniciativa foram aplicadas 497 (quatrocentos e noventa e sete) vacinas contra Influenza e 407 (quatrocentos e sete) vacinas contra Covid-19, distribuídas pelos PSF’s I, II e III, UBS’s dos Francos e Bela Vista, além de uma Base Móvel com aplicação apenas da vacina contra Influenza. **VII-** Na sequência, a Enfermeira Ana Paula apresentou informações quanto à estratégia de vacinação em estabelecimentos do Município (hotéis, indústrias, etc). Informou que no mês de maio de 2023 foram realizadas ações de vacinação nesses estabelecimentos, totalizando 200 (duzentos) vacinados na rede hoteleira, 85 (oitenta e cinco) vacinados nas fontes mineradoras de água e 38 (trinta e oito) vacinados na APAE (alunos e professores). **VIII-** Na sequência a Presidente Interina do CMS passou a palavra à Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, a qual, na qualidade de Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde comunicou a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos, Suplementos alimentares, Materiais e Insumos Especiais, que tem a finalidade de normatizar as alterações da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e demais produtos acima mencionados, com critérios de racionalidade e obediência às legislações vigentes. A solicitação de inclusão ou exclusão deverá ser protocolada utilizando formulário próprio, o qual deve ser encaminhado à Comissão para análise e aprovação, devendo em seguida ser encaminhada ao CMS para ciência e aprovação. Por meio da Portaria nº 10, de 17 de maio de 2023, foram nomeados para comporem a Comissão: Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz (médica sanitária e





# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária de Saúde), Wander Luis Tavares de Mira (Enfermeiro), Helga Emanuele Resquioto (Enfermeira), Vitor Crnkovic Neto (Farmacêutico), Viviane de Melo Moraes Prado (Farmacêutica), Lucileia Tiengo (Farmacêutica), Nicolas Consani Bernardi (Nutricionista) e Mario Sergio Pereira (Cirurgião Dentista). **IX-** Na sequência foi apresentado o Requerimento da Conselheira Ana Clara Martins, solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de Saúde, tendo havido concordância dos Conselheiros presentes quanto ao requerido. **X-** Não foram apresentadas demandas pelos Conselheiros. **XI-** Como Informe, a Presidente do Interina do CMS comunicou que a Secretaria Municipal de Saúde está sendo visitada por Agente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nesta data, para verificação do modo de aplicação dos recursos da saúde, listas de espera por consultas, exames e procedimentos, dentre outras ações. Findas as apresentações e não havendo nenhum questionamento apresentado pelos presentes ou assuntos a serem tratados, a Presidente Interina do CMS declarou encerrada a Reunião, da qual eu, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde. *Dione Antonia Medeiros Borges Pereira. Vanessa M. Pereira*



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

### CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES	
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ	
MIRIAM MARIA RIELLI	
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO	
LARISSA CASQUÉ RODRIGUES	
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO	
JANAINA DE SOUSA PIRANI	
ILIANE APARECIDA ALVES	
MARIA DO CARMO SILVA	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES	
CINTIA DE SOUZA	
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA	
VERA BENEDITA DE SOUZA FERREIRA	
DIONE ANTONIA MEDEIROS BORGES PEREIRA	
ANA CLARA MARTINS	
PAULO PEREIRA DAS NEVES	
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA	

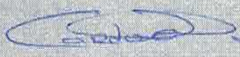




# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### CONVIDADOS

Araci Rp. Cardoso Pinto	
Ana Paula Mbiridani Sanchez	
Sueli Ap Souza Berthelini	



## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 08/23  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

N.º PROTOCOLO: 220/23 DATA PROTOCOLO: 16/05/2023 CEVS: 350050101-561-000454-1-1 RAZÃO SOCIAL: MCM SORVETERIA E LANCHONETE LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HENRIQUE LOPES CAVASSANA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 311 – LOJA 03 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/07/2023.	CNPJ: 11.482.219/0001-90 CPF: 404.402.548-76
N.º PROTOCOLO: 223/23 DATA PROTOCOLO: 18/05/2023 CEVS: 350050101-863-000153-1-8 RAZÃO SOCIAL: WESTIN ODONTOLOGIA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: LARISSA WESTIN DIAS ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 15 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/07/2023.	CNPJ: 43.055.504/0001-11 CPF: 002.778.676-57
N.º PROTOCOLO: 223/23 DATA PROTOCOLO: 18/05/2023 CEVS: 350050101-863-000154-1-5 (EQUIPAMENTO) RAZÃO SOCIAL: WESTIN ODONTOLOGIA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: LARISSA WESTIN DIAS ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 15 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/07/2023	CNPJ: 43.055.504/0001-11 CPF: 002.778.676-57
N.º PROTOCOLO: 311/23 DATA PROTOCOLO: 19/07/2023 CEVS: 350050101-477-000006-1-2 RAZÃO SOCIAL: BOTICA FAMILIA ALMEIDA LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: JULIA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 270 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/07/2023.	CNPJ: 64.781.594/0001-06 CPF: 403.043.428-23
N.º PROTOCOLO: 312/23 DATA PROTOCOLO: 20/07/2023 CEVS: 350050101-872-000003-1-0 RAZÃO SOCIAL: DANYELE GONÇALVES DE PONTES F. DA SILVA RESPONSÁVEL LEGAL: DANYELE GONÇALVES DE PONTES F. DA SILVA ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LAZARI, 1255 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/07/2023	CNPJ: 28.239.971/0001-08 CPF: 100.935.794-43
N.º PROTOCOLO: 236/23 DATA PROTOCOLO: 01/06/2023 CEVS: 350050101-477-000012-1-0 RAZÃO SOCIAL: MARIA REGINA DE SOUZA PENETRA EPP RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA REGINA DE SOUZA PENETRA ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1854 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF SVS Nº 656 DESPACHO: EM 30/05 A CHEFE DA SVS DETERMINA ABERTURA DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA SOB Nº 2536/23. EM 10/07 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO, A CHEFE DA SVS DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE E DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP-SVS Nº 481. EM 31/07/2023 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM-SVS Nº 34 E A RESPECTIVA GUIA DE RECOLHIMENTO. EM 02/08/2023 DIANTE DA CIÊNCIA DO AUTUADO DO NRM-SVS Nº 34, A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO, ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.	CNPJ: 02.241.589/0001-45 CPF: 152.791.988-97
N.º PROTOCOLO: 291/23 DATA PROTOCOLO: 11/07/2023 N.º CEVS: 350050101-477-000056-1-4 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA ME RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA LAURA FERREIRA ZUCATO ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ LUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 04/08/2023	CNPJ: 22.646.244/0002-60 CPF: 184.961.646-91
N.º PROTOCOLO: 320/23 DATA PROTOCOLO: 26/07/2023 N.º CEVS: 350050101-812-000004-1-8 RAZÃO SOCIAL: D. D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA RESPONSÁVEL LEGAL: REGINALDO DE LIMA ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 3022 – FRANCOIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 09/08/2023	CNPJ: 01.756.999/0001-66 CPF: 120.738.188-89
N.º PROTOCOLO: 317/23 DATA PROTOCOLO: 21/07/2023 N.º CEVS: 350050101-464-00003-1-0 RAZÃO SOCIAL: FYBSCOSMÉTICA EIRELI – ME RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ APARECIDO DE MORAES CARDOSO ENDEREÇO: RUA BENEDITO CARLOS DE GODOY, 350 – GALPÃO 10 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 10/08/2023	CNPJ: 21.358.430/0001-50 CPF: 440.387.126-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 246/23 DATA PROTOCOLO: 06/06/2023 N.º CEVS: 350050101-851-000109-1-0 RAZÃO SOCIAL: ASS. DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA RESPONSÁVEL LEGAL: DOLORES APARECIDA DIAS MENCHÃO ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 200 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 11/08/2023.	CNPJ61.813.333/0006-39 CPF: 247.050.328-02
N.º PROTOCOLO: 348/23 DATA PROTOCOLO: 15/08/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000388-1-4 RAZÃO SOCIAL: WAGNER JOSÉ LEITE RESPONSÁVEL LEGAL: WAGNER JOSÉ LEITE ENDEREÇO: RUA DOS BEIJA-FLORES, 80 - BARREIRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 15/08/2023.	CNPJ: 27.654.504/0001-81 CPF: 304.962.588-74
N.º PROTOCOLO: 253/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-551-000071-1-0 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: PRAÇA DR. VICENTE RIZZO, 160 – JD PARAISO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023	CNPJ: 43.121.946/0001-19 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: : 254/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000030-1-8 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: PRAÇA DR. VICENTE RIZZO, 160 – JD PARAISO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023.	CNPJ: 43.121.946/0001-19 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: 255/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-931-000011-1-2 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: PRAÇA DR. VICENTE RIZZO, 160 – JD PARAISO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023	CNPJ: 43.121.946/0001-19 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: 256/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-551-000109-1-0 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 384 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023	CNPJ: 43.121.946/0003-80 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: 257/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-561-000184-1-4 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 384 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023.	CNPJ: 43.121.946/0003-80 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: 258/23 DATA PROTOCOLO: 12/06/2023 N.º CEVS: 350050101-931-000036-1-1 RAZÃO SOCIAL: HOTEL MAJESTIC S/A RESPONSÁVEL LEGAL: EUCLIDES BENEDITO PIRANI DE SOUZA ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 384 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023.	CNPJ: 43.121.946/0003-80 CPF: 554.447.338-20
N.º PROTOCOLO: 260/23 DATA PROTOCOLO: 14/06/2023 N.º CEVS: 350050101-562-000027-1-2 RAZÃO SOCIAL: KARINA PACHECO MANFRINI RESPONSÁVEL LEGAL: KARINA PACHECO MANFRINI ENDEREÇO: RUA HUMBERTO AVANCINI, 148 – NOVA LINDOIA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 18/08/2023.	CNPJ: 39.526.026/0001-43 CPF: 321.833.328-83
N.º PROTOCOLO: 347/23 DATA PROTOCOLO: 15/08/2023 N.º CEVS: 350050101-863-000141-1-7 RAZÃO SOCIAL: FRANCINE VAZ PENNACCHI ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 274 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 23/08/2023	CPF: 308.958.938-94

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: [visa@aguasdelindoi.sp.gov.br](mailto:visa@aguasdelindoi.sp.gov.br)

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 262/23 DATA PROTOCOLO: 19/06/2023  
N.º CEVS: 350050101-561-000285-1-7  
RAZÃO SOCIAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS CNPJ: 13.689.460/0001-10  
RESPONSÁVEL LEGAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS CPF: 413.201.448-70  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 21 – PQ DAS FONTES  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 23/08/2023.

N.º PROTOCOLO: 343/23 DATA PROTOCOLO: 14/08/2023  
N.º CEVS: 350050101-863-000147-1-0  
RAZÃO SOCIAL: MASTER MED SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS ME CNPJ: 07.097.964/0001-49  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDERSON RODRIGUES BUENO CPF: 165.920.648-03  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 11- CENTRO  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 23/08/2023.

**COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO DA LISTA B1**

EM 25/08/2023 A CHEFE DA VISA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA DETERMINA O CANCELAMENTO E INUTILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS DA LISTA B1 (TALONÁRIO AZUL), COM NÚMERAÇÃO COMPREENDIDA ENTRE N.º 16201 E N.º 16400, DISPENSADOS PARA "HOSPITAL DR. FRANCISCO TOZZI", PELO MOTIVO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.

N.º PROTOCOLO: 272/23 DATA PROTOCOLO: 28/06/2023  
N.º CEVS: 350050101-561-000178-1-7  
RAZÃO SOCIAL: WAGNER MORAIS SANTOS LANCHONTE - ME CNPJ: 09.472.744/0001-83  
RESPONSÁVEL LEGAL: WAGNER MORAIS SANTOS CPF: 168.275.848-60  
ENDEREÇO: RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 110 - PIMENTÉIS  
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000  
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DESPACHO: A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 29/08/2023.

Águas de Lindóia, 29 de Agosto de 2023.  
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ  
Secretária Municipal de Saúde

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023, PROCESSO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: DIEGO PERINI RODRIGUES BELLO RESERVATORIOS ME, CNPJ: 20.827.923/0001-29, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Reforma de Reservatório Metálico de 1000 m<sup>3</sup> e 500m<sup>3</sup>, com o fornecimento integral de mão de obra técnica, materiais, ferramentas e suporte técnico, a serem executados em dois reservatórios, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária: 03.03.01.17.512.0304.1304.4.4.90.51.99, valor: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), prazo 90 (noventa) dias para entrega, Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2023.**

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 008/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ nº 02.067.846/0001-74, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises: mensais, trimestrais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia/SP conforme Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357/2005 alterada pela resolução nº 410/2009 e 430/2011, parâmetros da CETESB, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISO/IEC 17025/2017, para aquisição parcelada durante 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no, Processo nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, Edital nº 007/2022 prorrogando do prazo por mais 12 (doze) meses dias a partir 29/08/2023 mantendo o preço original, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2.023**

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 009/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: ROPERSEG GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ nº 27.289.605/0001-09, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Medicina do Trabalho, elaboração de programas de saúde ocupacional, gerenciamento de riscos, exames clínicos, laudos técnicos de admissão e demissão e treinamentos para a Cipa por um período de 12 (doze) meses, para 77 (setenta e sete) funcionários conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme**

especificações constantes no, Processo nº 020/2022, Dispensa Licitação nº 012/2022, prorrogando do prazo por mais 12 (doze) meses dias a partir 01/09/2023 mantendo o preço original, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2.023

**JOÃO BATISTA ORRÚ**

Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****P O R T A R I A Nº 377  
De 01 de setembro de 2023**

***“Constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho”***

**PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais, e nos termos Resolução nº 61, de 03 de agosto de 2016;**

**R E S O L V E:**

I- Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução nº 61/2016, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 30 da referida Resolução, integrada pelos servidores Leandro de Freitas Mariano, Clarissa Mariano e Fábio Magioli Cadan, titulares de emprego público de provimento efetivo.

II- Os membros ora designados exercerão mandato de 36 (trinta e seis) meses.

III- A Comissão será presidida pelo Senhor Fábio Magioli Cadan.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, ao 01 de setembro de 2023.

**PAULO SÉRGIO GALOTE****PRESIDENTE**

**Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

**A T O Nº 176****De 01 de setembro de 2023**

***“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 3.918, de 29 de agosto de 2023,**

**D E T E R M I N A :**

**Art. 1º** Fica aberto na Mesa da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a saber:

01 Câmara do Município de Águas de Lindóia



## 01.01 Câmara Municipal

## 01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
7	3.3.90.39.00	01.031.0101.2.102	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do presente crédito na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será coberto com recursos da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01 Câmara do Município de Águas de Lindóia

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
11	3.3.90.39.00	01.031.0101.2.124	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	110.000	01- Tesouro	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE

PRESIDENTE

RENAN FELIPPIN SAMBO

1º SECRETÁRIO

VALMIR FRANCO

VICE-PRESIDENTE

- Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, *Leandro de Freitas Mariano*, Contador.

.....